



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## DECRETO Nº 016/2023

**Súmula:** Cede Servidor Público do quadro do Executivo Municipal, ocupante do cargo de Controlador Interno para atuar na Unidade Seccional – Câmara Municipal de Indianópolis e dá outras providências.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** a Lei Municipal nº 202/2007, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, nos Termos do Art. 31 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, em especial o Art. 4º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica cedido Servidor Público do quadro do Executivo Municipal, **ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS**, portador da matrícula n.º 304, ocupante do cargo de Controlador Interno para atuar na Unidade Seccional – Câmara Municipal de Indianópolis.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo a data de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2023.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

TRIBUNA DE CIANORTE  
Edição nº: 8930  
Página nº: Trib-B3  
Data de: 23/02/2023